

DECRETO Nº 2.574 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 2.215 de 12/09/2014:**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2014 um Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 1.269.734,27 (Um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior, do provável excesso de arrecadação e da anulação de dotações orçamentárias para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (19)	000	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (22)	000	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (27)	000	27.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (28)	510	20.000,00
002	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0003.2.008.000	Manutenção da Unidade de Recursos Humanos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (51)	000	10.000,00
SUBTOTAL			102.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (85)	000	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (87)	510	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (91)	510	40.000,00
SUBTOTAL			180.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1797)	104	150.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (109)	103	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (110)	104	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1800)	107	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (112)	107	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (1799)	107	81.534,27
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (116)	104	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1801)	107	20.000,00
SUBTOTAL			371.534,27
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (148)	000	1.500,00
SUBTOTAL			1.500,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		

002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (321)	303	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (332)	303	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (334)	303	30.000,00
10.301.0017.2.029.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (345)	495	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (347)	495	50.000,00
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (361)	497	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (1798)	336	30.100,00
SUBTOTAL			183.100,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção da Administração da Assistência Social		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (165)	000	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (169)	000	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (170)	000	10.000,00
08.244.0022.2.039.000	Manutenção Programa Piso Variável de Média Complexidade		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (190)	935	5.000,00
08.244.0022.2.041.000	Manutenção do Programa Piso Básico Fixo		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (193)	934	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (196)	934	15.000,00
08.244.0022.2.042.000	Manutenção do Programa Piso Básico de Transição		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (198)	934	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (199)	934	15.000,00
004	Fundo de Habitação de Interesse Social		
16.482.0034.2.046.000	Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (214)	000	10.000,00
SUBTOTAL			89.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.602.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (232)	000	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (234)	000	2.000,00
SUBTOTAL			12.000,00
13	DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO		
001	Fundo Municipal de Trânsito		
15.451.0035.1.009.000	Engenharia de Tráfego e Sinalização- Equipamento Radar		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (268)	509	600,00
15.451.0035.2.062.000	Man. das Atividades de Fiscalização, Tráfego e Administração		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (271)	509	150.000,00
SUBTOTAL			150.600,00

14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (289)	000	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (291)	507	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (294)	000	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (296)	507	70.000,00
SUBTOTAL			180.000,00
TOTAL GERAL			
			1.269.734,27

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior, do provável excesso de arrecadação e da anulação de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 1.269.734,27 (Um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, conforme incisos I, II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
24.722.0003.2.007.000	Manutenção Repetidora Sinais de TV		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (33)	000	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (34)	000	6.000,00
28.846.0000.0.002.000	Amortização e Encargos de Parcelamento – PASEP		
3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato (37)	000	4.500,00
SUBTOTAL			13.500,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (58)	000	10.000,00
003	Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (72)	000	30.000,00
SUBTOTAL			40.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.1.002.000	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (80)	000	106.500,00
26.782.0005.1.018.000	Aquisição de Veículo		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (1522)	000	25.000,00
SUBTOTAL			131.500,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (103)	000	150.000,00

3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (113)	104	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (120)	104	19.000,00
12.367.0011.2.023.000	Manutenção da Educação Especial		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (134)	000	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (135)	000	3.000,00
003	Divisão de Cultura		
13.392.0014.2.024.000	Manutenção da Divisão de Cultura		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (144)	000	5.000,00
SUBTOTAL			212.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (155)	000	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
001	Administração Saúde		
10.122.0016.2.026.000	Manutenção Gabinete de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (312)	000	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (314)	000	3.000,00
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.1.004.000	Aquisição de Veículo – ESF		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (317)	303	10.200,00
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. de Contratos de Terc.(322)	000	8.000,00
10.301.0016.2.067.000	Manutenção das Atividades do CAPS- Bloco Gestão do SUS		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1172)	303	20.000,00
SUBTOTAL			43.700,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0022.2.037.000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais (182)	000	26.500,00
SUBTOTAL			26.500,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.048.000	Assistência a Casa Familiar		
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições (216)	000	7.800,00
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.602.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (235)	000	5.000,00
SUBTOTAL			12.800,00
13	DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO		
001	Fundo Municipal de Trânsito		
15.451.0035.2.066.000	Engenharia de Tráfego e Sinalização		

3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (281)	509	600,00
SUBTOTAL			600,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.451.0036.1.010.000	Pavimentação com Pedras Irregulares		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (283)	000	57.500,00
15.451.0036.1.011.000	Ampliação de Rede de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (284)	507	120.000,00
SUBTOTAL			177.500,00
TOTAL			668.100,00

Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	107	81.534,27
TOTAL		81.534,27

Provável Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa de Estabelecimento p/ Func. Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços (10)	510	50.000,00
1.1.2.1.29.00.00.00	Taxa de Licença p/ Execução de Obra (168)	510	50.000,00
1.7.2.1.33.10.02.08	Núcleos de Apoio a Saúde da Família NASF (195)	495	70.000,00
1.7.2.1.33.30.99.01	Piso Fixo Vigilância e Promoção Saúde (227)	497	35.000,00
1.7.2.1.34.99.16.00	Rec. Piso Variável Média Complexidade (74)	935	5.000,00
1.7.2.1.34.99.25.00	Rec. FMASSCFV- Fortalecimento de Vínculo (210)	934	50.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00	Transferências Diretas ao FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (77)	107	80.000,00
1.9.1.9.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito (119)	509	150.000,00
2.4.2.2.01.01.00.00	Rec. Programa Vigiasus (257)	336	30.100,00
TOTAL			520.100,00
TOTAL GERAL			1.269.734,27

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMELEIRO